

Registro eletrônico a partir de agosto

A partir de agosto de 2010 haverá mudanças no Registro Eletrônico de Ponto, que trarão benefícios ao trabalhador, evitando alterações indevidas e fornecendo um ticket impresso de cada registro ao funcionário, como comprovante. Atendendo solicitação dos trabalhadores, através de Sindicatos e Centrais Sindicais, o Ministério do Trabalho editou Portaria nº 1.510 de 2009, que disciplina o Registro Eletrônico de Ponto - REP e o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP. A Portaria estabelece a obrigatoriedade de, a partir de agosto, os equipamentos de registro de entrada e saída dos empregados terem uma impressora que imprima os horários registrados pelo empregado, um para cada registro diário, devendo os tickets serem emitidos para cada empregado, arquivados por cinco anos, além de conter memória que preserve os dados para evitar qualquer alteração. Com a medida, o Governo pretende diminuir as adulterações nos cartões ponto bem como ações trabalhistas.

Moção de Apoio

A Fecesc encaminhou ao Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, ao Secretário de Inspeção do Ministério do Trabalho, Celso Amorim, à CUT Nacional e Estadual, Moção de Apoio à Portaria Ministerial Nº 1510, de 2009. A Portaria foi aprovada pelos participantes da 57ª Plenária Estadual da Fecesc, realizada nos dias 26, 27 e 28 de junho. "Os custos que as empresas terão que arcar com a implantação do sistema de registro de ponto estão aquém dos prejuízos sofridos pelos trabalhadores com a subtração das horas extras", avalia o presidente da Fecesc, Francisco Alano.



Neste mês, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs/CUT) comemora 20 anos. Durante todos estes anos, a Contracs esteve preocupada com os trabalhadores e trabalhadoras do comércio e serviços e contou com a colaboração, apoio e incentivo de nossa Central e de nossos filiados para fazer a diferença na vida dos trabalhadores (as) do ramo.

Portanto, nossas conquistas também são de vocês assim como esta comemoração.

A luta por trabalho decente continua. Continuamos contando com todos para que nossas lutas se transformem em direitos.

MENSAGEIRO SINDICAL

Apenas 22% dos comerciários têm carteira assinada, no país

A regulamentação da profissão de comerciário poderá ajudar na redução da informalidade no setor que tem 34,5 milhões de trabalhadores, sendo que apenas 7,3 milhões têm carteira assinada, o que equivale a 22% da categoria. A partir do momento que não se contrata com carteira assinada, há uma reação em cadeia, prejuízo para todo o mundo. Isso porque deixa de recolher Previdência Social, Fundo de Garantia, encargos com o trabalhador e para a União. A falta de regulamentação traz problemas como jornada prolongada, não pagamento de horas extras e exploração de banco de horas. Segundo pesquisa elaborada pelo Dieese, em 2009, 30% dos empregos gerados no país foram do setor de comércio, o que representa 297.175 empregos criados de um total de 995.110 novos empregos no Brasil. De acordo com a pesquisa, a média de horas trabalhadas pelos profissionais do comércio é de 46 horas semanais nas regiões metropolitanas. Quando se fala em horas médias, em alguns lugares essa jornada representa 48, 50 e até 52 horas semanais. A pesquisa apontou que os comerciários têm uma das remunerações mais baixas (só perdem para os trabalhadores domésticos). A remuneração média da categoria está entre R\$ 625,00 e R\$ 1.078,00. (Por Roberta Lopes/Abr).



SÃO MIGUEL DO OESTE

Comerciários exigem piso de R\$ 647,00

Comerciários de todo o estado participaram dias 29 e 30 de junho de manifestações no município de São Miguel do Oeste exigindo que comércio da região respeite a Lei Complementar 459/2009, que institui o Piso Estadual, e pague os R\$ 647,00 aos trabalhadores do setor. Diretores do Sindicato, Ana Roeder, Donaldo Duwe e Édio Geovani Gneipel estiveram no ato público. Cerca de 150 dirigentes sindicais percorreram as ruas da cidade.

Contas aprovadas por unanimidade

Em Assembleia Geral realizada dia 30 de abril, os comerciários e comerciárias aprovaram, por unanimidade, a prestação de contas do Sindicato relativas ao ano de 2009. O edital de convocação foi publicado em jornal de circulação estadual (Jornal A Notícia) edição do dia 24 de abril de 2010.



Homenagem do Sindicato pela passagem do 8 de agosto - Dia dos Pais

MENSAGEIRO SINDICAL

Órgão de Comunicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul e Região. Frederico Bartel, 140. Fone 3371-1555. Subsede - Rua 28 de agosto, 1918, Edf. Nexus - 2º andar - sala 201 - Guaramirim. Fone 3373-3516. Resp: Ana Roeder. Tiragem: 8.000 exemplares. e-mails: sec_jgua@terra.com.br e secjs@bol.com.br. www.secjaragua.org.br. INFORMA. MAI/JUN/JUL/2010

ANO XXVIII
Maio/Junho/Julho
2010
FILIADO À
FECESC
Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS

MENSAGEIRO SINDICAL

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul e Região



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO
CUT

CAMPANHA SALARIAL 2010

Assembleias aprovam nossas reivindicações

As Assembleias Gerais promovidas pelo Sindicato, entre os dias 7 e 11 de junho, em todos os municípios da base, na microrregião, aprovaram a pauta de reivindicações para início das negociações coletivas com os patrões do Comércio. A pauta inclui reposição integral da inflação/INPC e aumento real de salário, além de uma série de cláusulas sociais, entre elas, a licença maternidade de seis meses para as mães comerciárias. Agora, cabe a cada comerciário e comerciária o compromisso de lutar, junto com o Sindicato, para garantir as conquistas que tanto queremos.

Luta é de todos e para todos

Como acontece todos os anos, estamos em mais uma campanha salarial. Período em que precisamos como nunca do comprometimento das trabalhadoras e trabalhadores comerciários, sem distinção. A campanha salarial 2010/2011 deve ser feita com a participação da base e esse processo já foi colocado em prática com a realização das assembleias regionais, ocorridas no mês de junho. Desta forma, com o direito à voz e voto, comerciários e comerciárias tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões, escolher o melhor para a maioria, mesmo que esse melhor seja o dissídio coletivo, isto é, quando o Sindicato leva a questão para a Justiça, por falta de acordo na negociação salarial. Não é isto que queremos, mas antevemos uma luta árdua e a intransigência da classe patronal é nossa velha conhecida. Nós, da diretoria do Sindicato, reiteramos mais uma vez nosso compromisso com a classe trabalhadora, com os comerciários e comerciárias que, com muito orgulho e honra, representamos. Nessa caminhada sindical, priorizamos a luta por melhores salários e condições de trabalho e atuamos com total transparência, em todas as situações. A questão financeira, por exemplo: todo o dinheiro pago pelo associado é revertido em benefícios para a categoria; na compra de material escolar, convênios na área da saúde e serviços e lazer. Quem, por ventura, se arrisca a dizer que não precisa de Sindicato, está equivocado, totalmente enganado e a mercê do patrão. Não seja injusto para não ser injustiçado. Venha para o Sindicato e participe de todas as conquistas.

Ana Maria Roeder - Presidente do Sindicato

Licença maternidade de 180 dias para todas as comerciárias

É isso que o Sindicato quer. E é fácil. Basta que as empresas façam o cadastro de adesão ao Programa Empresa Cidadã, da Receita Federal (Lei nº 11.770/08). O cadastro pode ser preenchido pela Internet. Todos saem ganhando. A mãe e o filho

que têm a chance de estreitarem os vínculos do amor com saúde, e o patrão, que tem o valor gasto descontado do imposto de renda devido. Duas empresas de Jaraguá do Sul já aderiram ao programa e deram o exemplo, através da

intervenção do Sindicato: a Havan e a KG Motos. "Negociamos para que as demais empresas da categoria sigam o exemplo e façam a adesão, valorizando a mãe comerciária no momento mais bonito de suas vidas", conclama Ana Roeder.

1º Festival de Esportes agita Sede Campestre

Sucesso absoluto foi a realização do 1º Festival de Esportes dos Comerciantes, realizado dia 16 de junho, na Sede Campestre do Sindicato. Os participantes da grande festa disputaram as modalidades de Bocha, Dominó, Truco, Vôlei e Futebol, em clima de confraternização, sem qualquer contratempo. A direção do Sindicato agradece a participação da categoria e promete novas promoções, em breve. Confira ao lado os vencedores em cada modalidade:



O Sindicato assou costelas ao fogo de chão e garantiu almoço a todos os participantes do Festival Esportivo



NOVO CONVÊNIO

Viva Semijóias e Ótica

15% de desconto nas compras à vista e 5% nas compras a prazo. Getúlio Vargas, 146 e Mal.

Deodoro, 491. Fones 3055-2010 e 3055-2011.

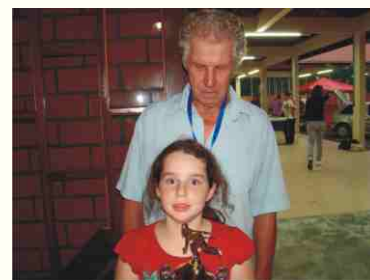
Torneio de Bocha



1º lugar: Irio Piske e Carlos Santana (Lojas Salfer)



2º lugar: Auto Escola Guarimir



3º lugar: Nico e José

Torneio de Dominó



1º lugar: Maria Helena Pinheiro e sua filha (Magazine Luiza)



2º lugar: Rubens Roeder e Vinicius S. Roeder



3º lugar: Marcos e Lopes (Speed de Guarimir)

Torneio de Truco



1º lugar: Evandro e Binho (Multisom Marechal)



2º lugar: Elvis e Maicon (Salfer 49)



3º lugar: Wilton (Casas Bahia) e Clovis (Magazine Luiza Marechal)

Torneio de Vôlei



1º lugar: Casas Bahia (A)



2º lugar: Auto Escola Guarimir



3º lugar: Casas Bahia (B)

Torneio de Futebol



1º lugar: Radar Auto Peças



2º lugar: Peugeot/Renault/Citroen



3º lugar: Breithaupt Marechal

SAÚDE

CIPA – Direito do trabalhador

A formação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) figura no Artigo 162 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) como um direito dos trabalhadores. As empresas devem manter serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, conforme normas expedidas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e diz que a formação da CIPA é uma obrigação do empregador e um direito do trabalhador. A CIPA tem por finalidade a prevenção de acidentes de trabalho, preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador. É obrigatória para todas as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta.

Quem integra a CIPA:

trabalhadores eleitos pelos colegas e ainda integrantes indicados pelo patrão. Os integrantes eleitos pelos empregados para cargo de direção da CIPA não poderão ser demitidos arbitrariamente, ou seja, têm estabilidade a partir da candidatura até um ano após o mandato. A empresa tem por obrigação proporcionar treinamento aos cipeiros: estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como os riscos originados; metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho.

Atribuições da CIPA

- Elaboração de plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Cabe ao cipeiro lutar por um local de trabalho sadio, sem riscos aos trabalhadores.
- Exerça o seu direito. Dirija-se ao chefe e reclame caso haja situações de risco no seu ambiente de trabalho.

CAMPANHA SALARIAL 2010

Cresce faturamento das empresas

O faturamento das empresas catarinenses em 2010 aumentou mais do que a média nacional, impulsionado pela classe média. A confiança do consumidor em alta, o crédito em expansão e a redução nos juros estão levando mais brasileiros para as compras nos supermercados. Em Santa Catarina, o crescimento do faturamento do setor é bem maior do que no resto do país, revela pesquisa. Segundo dados da Associação Catarinense dos Supermercados (Acats) e da empresa de análise de mercado Nielsen, nos quatro primeiros meses do ano, as vendas de SC cresceram 11,8% em relação ao mesmo período de 2009. As vendas no Brasil aumentaram 3,6%. (Fonte: Diário Catarinense de 23/06/10)

DESVIO DE FUNÇÃO

Não permita que façam com você

Se no seu contrato de trabalho está escrito que a função é vendedor(a), significa que você não tem obrigação de limpar o chão da loja, o banheiro ou ir ao banco pagar as contas do patrão. Em Belo Horizonte (MG), um comerciante teve esse direito reconhecido judicialmente e recebeu indenização, motivada pelo desvio de função, que é uma prática bastante comum em Jaraguá do Sul e Região. Na sentença, a juíza explica a diferença entre os termos “acúmulo de funções” e “desvio de funções”, expressões que não se confundem, pois “enquanto o acúmulo caracteriza-se por um desequilíbrio entre empregado e

empregador, quando ele passa a exigir daquele funcionário afazeres alheios ao contrato, o desvio de função evidencia execução pelo empregado de atividades típicas de outra função diferente da qual foi contratado”. A juíza sentenciou o pagamento de horas extras e reflexos de indenização por danos morais, fixada em R\$ 3 mil, além da diferença salarial a título de acúmulo de funções no percentual de 10% sobre a remuneração mensal do trabalhador por todo o período contratual, com reflexos no 13º salário, férias mais 1/3, FGTS mais 40%. Denuncie o desvio de função ao Sindicato.

Arraiá dos Comerciantes é um sucesso de público

Foi no dia 19 de junho, no SESC. O evento é uma realização em parceria entre o Sindicato, o SESC e o SENAC. A 1ª Festa Junina dos Comerciantes (foto) teve comida típica, atrações culturais e recreativas, jogos e muita música. “Cada vez mais queremos proporcionar lazer aos nossos comerciantes e comerciantes, para tirar o estresse da cansativa jornada de trabalho e também para o convívio familiar”, afirma Ana Roeder. O Sindicato agradece a participação da categoria.

